



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE
Gabinete do Deputado Afonso Fernandes

INDICAÇÃO Nº 07 /2026

À SEC. EXECUTIVA PARA
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Em
Presidente

Indico à Mesa Diretora, com fulcro no art. 169, da Resolução nº 86/90 - Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, que seja encaminhado expediente à Prefeitura de Rio Branco **para reforma das paradas de ônibus do Bairro Cadeia Velha.**

JUSTIFICATIVA

As estruturas estão deterioradas e sem proteção adequada. A reforma garante abrigo contra sol e chuva e melhora o serviço ao usuário do transporte coletivo.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"

04 de fevereiro de 2026

Deputado Afonso Fernandes
SOLIDARIEDADE